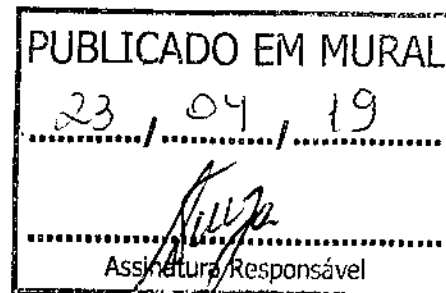




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 005/2019 LEI Nº 13019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Beneficente Pella Bethânia**, CNPJ: 97.837.561/0001-81, tendo como objeto a execução do projeto “ **Vida Digna com Igualdade**”, com repasse financeiro, no valor de R\$ **527.107,23** (quinhentos e vinte e sete mil cento e sete reais e vinte e três centavos), proveniente de depósitos discriminados no Fundo Municipal do Idoso, que será pago em parcela única, à partir da assinatura do Termo de Parceira, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, do referido Termo de Fomento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº143/2019, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017 e Lei nº. 4.195 de 01 de abril de 2019.

Município de Taquari, 23 de abril de 2019.

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

